



# **Demonstrações Financeiras**

## **2018**

CROWN PIER Corretores Seguros, S.A.

Relatório de Gestão .....	2
Balanço individual nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017.....	4
Demonstração individual dos resultados por naturezas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017.....	5
Demonstração individual das alterações no capital próprio exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.....	6
Demonstração individual dos fluxos de caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 .....	8
Anexo às demonstrações financeiras .....	9
1. Nota Introdutória .....	9
2. Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras.....	9
3. Principais políticas contabilísticas .....	9
4. Fluxos de caixa.....	16
7. Activos Intangíveis .....	16
8. Activos Fixos Tangíveis.....	16
10. Financiamentos obtidos.....	17
21. Rédito.....	17
28. Instrumentos Financeiros .....	17
29. Benefícios dos Empregados, Pessoas ao Serviço e Gastos com Pessoal.....	18
11. Outras informações.....	19
12. Divulgações Exigidas por Outros Diplomas Legais .....	21
13. Diplomas Legais – Relato Financeiro.....	21



## **Relatório de Gestão**

Em conformidade e nos termos dos artigos 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, vimos submeter à apreciação de V. Exas o presente Relatório de Gestão, relativos ao ano de 2018.

### **Enquadramento Macro Economico**

As projeções para a económica portuguesa divulgadas pelo INE e o Ministério das Finanças em Dezembro de 2018, apontam para a continuação da recuperação gradual da atividade económica. Esta evolução devera traduzir-se num crescimento medio anual do PIB de 1,4% contrariamente ao estimado pelo Governo, de 1,2% e ao estimado pela Comissão Europeia de 1,3%

### **Actividade Desenvolvida**

No ano de 2018 o crescimento da empresa sustentou-se num grande projeto de seguros de vida, ligados ao credito à habitação, já iniciado em Outubro de 2017.

Apesar da conjuntura económica desfavorável, que ainda se faz sentir na economia portuguesa, os objetivos traçados pela empresa no inicio do Período foram alcançados, verificando-se uma diminuição do valor de comissões em cerca de 11%. Tal diminuição está em linha com o decréscimo da despesa que temos vindo a implementar.

### **Recursos Humanos**

A empresa possui atualmente 3 funcionários nos seus quadros, estando neste momento a contratar serviços externos para prestação dos serviços.

### **Investimento**

Não existem investimentos feitos neste ano.

## **Análise económica e financeira**

### **Financiamento**

Obtivemos financiamento através de Contas Correntes.

### **Demonstração dos resultados**

No exercício de 2018 o resultado operacional e resultado líquidos foram positivos em €43.192,16 e €35.141,81, respetivamente. Tendo sido superiores ao ano anterior.

### **Perspetivas Futuras**

Com os cortes na despesa e diminuição dos contratados, pensamos conseguir ultrapassar os resultados negativos da empresa.

### **Factos Relevantes**

Após o termo do exercício e até à presente data, não ocorreu qualquer facto relevante para as atividades da empresa.

Lisboa 5 de Julho de 2019

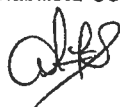
O Administrador Único



**Balanco individual nos exercicios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017**

	Notas	31.12.18	31.12.17
<b>Activo</b>			
<b>Activo Não Corrente</b>			
Activos Fixos Tangíveis	8	28 800	28 800
Activos Intangíveis	7	2 078	2 078
Outros Investimentos Financeiros		30 000	30 000
<b>Total de Activos Não Correntes</b>		<b>60 878</b>	<b>60 878</b>
<b>Activo Corrente</b>			
Clientes	28	194 885	-
Estado e Outros Entes Públicos	31	346	-
Outros Créditos a Receber	28	325 784	306 124
Diferimentos	31	1 395	-
Caixa e Depósitos Bancários	4	3 550	21 824
<b>Total de Activos Correntes</b>		<b>525 960</b>	<b>327 948</b>
<b>Total do Activo</b>		<b>586 838</b>	<b>388 826</b>
<b>Capital Próprio e Passivo</b>			
<b>Capital Próprio</b>			
Capital Subscrito		110 000	110 000
Reservas Legais		312	312
Resultados Transitados		562	(19 672)
<b>Capital Próprio atribuível aos accionistas maioritários</b>		<b>110 874</b>	<b>90 640</b>
Resultado Líquido do Período		35 142	20 234
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>146 016</b>	<b>110 874</b>
<b>Passivo Não Corrente</b>			
Financiamentos Obtidos		-	60 000
<b>Total de Passivos Não Correntes</b>		<b>-</b>	<b>60 000</b>
<b>Passivo Corrente</b>			
Fornecedores	28	28 276	59 074
Adiantamentos de Clientes	28	-	1 232
Estado e Outros Entes Públicos	31	182 649	123 017
Financiamentos Obtidos	10	128 655	4 037
Outras Dívidas a Pagar	28	92 162	21 510
Diferimentos	31	9 081	9 081
<b>Total de Passivos Correntes</b>		<b>440 822</b>	<b>217 952</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>440 822</b>	<b>277 952</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>		<b>586 838</b>	<b>388 826</b>

O Contabilista Certificado



O Administrador Único



**Demonstração individual dos resultados por naturezas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017**

	Notas	31.12.18	31.12.17
<b>Rendimentos e Gastos</b>			
Vendas e Serviços Prestados	21	442 720	498 810
Ganhos / Perdas Imputados de Subsidiárias, Associadas e Emp. Conjuntos	31	-	(1 005)
Fornecimento e Serviços Externos	31	(202 373)	(217 446)
Gastos com o Pessoal	29	(198 163)	(263 823)
Outros Rendimentos	31	5 542	23 340
Outros Gastos	31	(2 937)	(10 108)
<b>Resultado Antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos</b>		<b>44 789</b>	<b>29 768</b>
Gastos / Reversões de Depreciação e de Amortização	31	-	-
<b>Resultado Operacional (Antes de Gastos de Financiamento e Impostos)</b>		<b>44 789</b>	<b>29 768</b>
Juros e gastos similares suportados	28	(1 596)	(4 914)
<b>Resultado Antes de Impostos</b>		<b>43 192</b>	<b>24 854</b>
Imposto Sobre o Rendimento do Período		(8 050)	(4 619)
<b>Resultado Líquido do Período</b>		<b>35 142</b>	<b>20 234</b>

O Contabilista Certificado



O Administrador Único





**Demonstração individual das alterações no capital próprio exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

		Demonstração Individual das Alterações do Capital Próprio			Total do Capital Próprio		
		Capital Subscrito	Reservas legais	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total	Total do Capital Próprio
<b>Posição no início do período 2017</b>		110 000	312	(2 795)	2 798	110 315	110 315
Alterações no período							
Realização de capital		110 000	312	(2 795)	2 798	110 315	110 315
Resultado Integral							
Operações com detentores de capital no período							
Outras operações				(16 877)	(2 798)	-	-
Resultado líquido do período		110 000	-	2 798	(2 798)	110 000	110 000
Posição no fim do período 2017							
				20 234	20 234	20 234	20 234
Resultado líquido do período		110 000	312	(19 672)	20 234	110 874	110 874
<b>Posição no início do período 2018</b>		110 000	312	(19 672)	20 234	110 874	110 874
Alterações no período							
Resultado Integral		110 000	312	(19 672)	20 234	110 874	110 874
Operações com detentores de capital no período							
Outras operações		110 000	312	20 234	(20 234)	110 000	110 000
Resultado líquido do período		110 000	312	562	35 142	146 016	146 016
Posição no fim do período 2018							

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração





**Demonstração individual dos fluxos de caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

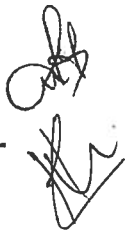
	Notas	31.12.18	31.12.17
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		216 457	558 880
Pagamentos a fornecedores		(233 172)	(175 790)
Pagamentos ao pessoal		(198 163)	(263 823)
		<b>(214 878)</b>	<b>119 266,14</b>
Caixa gerada pelas operações			
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(346)	(4 121)
Outros recebimentos/pagamentos		133 929	(54 157)
		<b>(81 296)</b>	<b>60 989</b>
		<i>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</i>	
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Activos fixos tangíveis		-	(30 000)
Activos intangíveis		-	(28 800)
		<b>-</b>	<b>(58 800)</b>
		<i>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</i>	
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		64 618	6 083
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Juros e gastos similares		(1 596)	(4 914)
		<b>63 022</b>	<b>1 168</b>
		<i>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</i>	
		18 274	(3 357)
		<i>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</i>	
		21 824	23 963
Caixa e seus equivalentes no início do período	4		
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	3 550	18 467

O Contabilista Certificado



O Administrador Único





## **Anexo às demonstrações financeiras**

### **1. Nota Introdutória**

A Crown Pier – Corretores de Seguros, SA tem por atividade a mediação de seguros. Tem a sua sede em Lisboa, número de identificação da pessoa coletiva 508 797 390, com o capital social de 110.000,00€ (cento e dez mil euros).

A moeda funcional de apresentação das demonstrações financeiras é o euro.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela *Administração* para a emissão em 31 de março de 2019. De acordo com a legislação comercial em vigor, as contas emitidas são sujeitas a aprovação em Assembleia Geral.

### **2. Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras**

#### **2.1 Referencial contabilístico**

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização contabilística, regulado pelos seguintes diplomas:

- Decreto – Lei n.º 158/2009, de 13 de julho (Sistema de Normalização Contabilística), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto;
- Aviso n.º 15652/2009, de 7 de setembro (Estrutura Conceptual);
- Aviso n.º 1565/2009, de 7 de setembro (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro);
- Portaria n.º 1011/2009, de 9 de setembro (Código das Contas).
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras);

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Empresa, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"), antes referidas, em todos os aspectos relativos ao conhecimento, mensuração e divulgação, em prejuízo do recurso supletivo Às Normas Internacionais de Contabilidade adoptadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de Relato Financeiro emitidas pelo *Internacional Accounting Standard Board* e respectivas interpretações (*SIC-IFRIC*), sempre que o SNC não contemple aspectos particulares das transacções realizadas e dos fluxos ou das situações em que a Empresa se encontre envolvida.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Empresa e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras prevista no artigo 1.º da Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, designadamente o balanço, a demonstração de resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respectivos montantes em Euros.

#### **2.2 Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas**

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

### **3. Principais políticas contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras são as seguintes:

### 3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

#### i) Activos intangíveis

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo deduzido de amortizações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são reconhecidas numa base de linha recta durante a vida útil estimada dos activos intangíveis, excepto quando a vida útil é considerada indefinida. Os activos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, sendo antes sujeitos os testes de imparidade com uma periodicidade anual, ou então sempre que haja uma indicação de que possa estar em imparidade.

As vidas úteis e método de amortização dos vários activos intangíveis são revistos anualmente e ajustados quando apropriado. A informação sobre as vidas úteis estimadas dos activos fixos intangíveis com vida útil finita encontra-se indicada na nota respectiva.

#### ii) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos adquiridos até 1 de janeiro de 2009 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual corresponde ao custo de aquisição, ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até aquela data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os activos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os activos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de localização que a Empresa espera incorrer.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha recta, de uma forma consistente de período a período, numa base de duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada Grupo de bens (ver Nota 8).

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício e dos exercícios seguintes.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um activo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transacção e a quantia escriturada do activo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre a alienação.

Os activos fixos tangíveis em curso representam activos em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição/produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

#### iii) Imparidade de activos

A Empresa avalia, à data de balanço, se há algum indício de que um activo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pela qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis" ou "imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis". A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do activo e

da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com a amortização/depreciação do activo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do activo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo o qual o activo se encontra registado não possa ser recuperado, é efectuada uma nova avaliação da imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efectuada sempre que existam indícios de que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão de perdas por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Nos activos fixos tangíveis registados de acordo com o modelo de revalorização, qualquer perda por imparidade é reconhecida como uma diminuição ao excedente de revalorização reconhecido inicialmente no capital próprio. As perdas por imparidade superiores ao excedente de revalorização são reconhecidas na demonstração dos resultados.

#### **iv) Activos não correntes detidos para venda**

Os activos não correntes e os grupos para alienação são classificados como detidos para venda quando a sua quantia escriturada for realizável através de uma transacção de venda e não pelo uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando: (i) a venda é altamente provável e o activo está disponível para venda imediata nas suas atuais condições; (ii) a gestão está comprometida com um plano de venda; e (iii) é expectável que a venda se concretize num período de doze meses.

Os activos não correntes e os Grupos para alienação classificados como detidos para venda são mensurados ao menor valor entre a quantia escriturada e o respectivo justo valor deduzido dos custos expectáveis com a sua venda.

#### **v) Locações**

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Nas locações financeiras, o valor dos bens é registado no balanço como activo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo, na rubrica "Financiamentos Obtidos", e os juros incluídos no valor dos pagamentos mínimos e a depreciação do activo são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados, numa base linear, durante o período do contrato de locação.

#### **vi) Inventários**

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou valor realizável líquido, no caso de este ser inferior (utilizando-se o custo médio ou o "FIFO" como fórmula de custeio. Se o valor realizável líquido for inferior, designadamente devido à diminuição da cotação do mercado, da deterioração ou obsolescência, da subida dos custos de acabamento ou dos necessários para realizar a venda, ou ainda, do valor recuperável pelo uso na conversão em produtos acabados cuja cotação no mercado tenha sido reduzida, justifica-se o reconhecimento de imparidades nos períodos em que as necessidades de ajustamento são constatadas, utilizando o custo de reposição como referencial.

Os produtos acabados e intermédios, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de conversão (que inclui o custo das matérias primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico) ou o valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. Nos casos em que o valor realizável líquido é inferior ao custo, reconhecem-se perdas por imparidade. A imputação de gastos gerais de fabrico fixos é baseada na capacidade normal das instalações.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade já não se justificam ou diminuíram, sendo expressa na demonstração dos resultados como "Imparidade de inventários (perdas/reversões)". Contudo, a reversão só é efectuada até ao limite da quantia das perdas por imparidade acumuladas antes reconhecidas.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o rédito é reconhecido.

A Empresa utiliza o regime de inventário permanente, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 12º do Decreto – Lei n.º 158/2009, de 3 de julho.

#### **vii) Custos de empréstimos obtidos**

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo, excepto nos casos em estes sejam directamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um activo cujo período de tempo para ficar pronto para o uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas as actividades necessárias para preparar o activo elegível para uso ou venda estejam concluídas.

#### **viii) Instrumentos financeiros**

##### **a) Dívidas de terceiros**

As dívidas de terceiros são registadas ao custo ou custo amortizado (usando o método do juro efectivo) e apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas de imparidade, de forma a reflectir o seu valor realizável líquido.

As perdas de imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Empresa tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos. No caso de disponibilidade de informação judicial que comprove a existência de ameaças à continuidade das operações do devedor ou à capacidade de satisfazer os seus compromissos ou ainda, a partir do momento em que a Empresa tenha em curso acção judicial com vista à cobrança dos seus créditos, são reconhecidas perdas por imparidade correspondentes à totalidade do crédito, deduzido, eventualmente, do valor do imposto sobre o valor acrescentado a recuperar e do montante coberto por seguro de crédito, se existir.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ou parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura da perda efectiva de crédito, deduzidas directamente nas contas correntes.

##### **b) Empréstimos**

Os empréstimos são registados no passivo ao custo ou custo amortizado (usando o método do juro efectivo), deduzido dos custos de transacção que sejam directamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano, respectivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quanto tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o regime de acréscimo.

**c) Dívidas a terceiros**

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registados ao custo ou ao custo amortizado (usando o método do juro efectivo). O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

**d) Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio**

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transacção, independentemente da forma legal que assumem.

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou outro passivo financeiro. Os passivos financeiros são registados inicialmente ao custo, deduzido dos custos de transacção incorridos, e, subsequentemente, ao custo amortizado, com base no método do juro efectivo.

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou outro activo financeiro, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida de capital próprio como uma dedução ao valor de emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As acções próprias são contabilizadas pelo custo de aquisição como um abatimento ao capital próprio. Os ganhos e perdas inerentes à alienação das acções próprias são registadas no capital próprio, líquidos dos custos de transacção, não afectando o resultado do período.

**e) Caixa e depósitos bancários**

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam imobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. SE o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no activo corrente, caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no activo não corrente.

**ix) Provisões, passivos contingentes e activos contingentes**

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um ex fluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de ex fluxo de recursos.

Os activos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Empresa não reconhece activos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar sejam prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o activo não é contingente e o seu reconhecimento é apropriado.

#### **x) Regime de acréscimo**

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar" ou "Diferimentos".

#### **xi) Rédito**

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros, royalties e dividendos, decorrentes da actividade ordinária da Empresa, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflecte eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas facturas.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efectivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transacções fluam para a Empresa e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Em termos de prestações de serviços, o rédito associado é reconhecido com referencia à fase de acabamento da transacção (método da percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não puder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos. No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do redito é reconhecido numa base de linha recta.

Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efectivo. Quanto aos royalties, estes são reconhecidos de acordo com o regime do acréscimo, segundo o acordo estabelecido. Os dividendos são reconhecidos como ganhos na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

#### **xii) Benefícios dos empregados**

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho nocturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídios de alimentação, subsídios de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro de 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respectivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os



gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

### **xiii) Eventos subsequentes**

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são reflectidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

## **3.2. Outras políticas contabilísticas relevantes**

### *Fluxos de caixa*

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada através do método directo. A Empresa classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em actividades operacionais, de financiamento e de investimento. As actividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a actividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de activos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de financiamento, incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamentos de dividendos.

## **3.3 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, o Conselho de Administração da Empresa utiliza estimativas e pressupostos que afectam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros factores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras individuais dos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 incluem:

- Justo valor e vidas úteis dos activos tangíveis, nomeadamente terrenos e edifícios; e
- Registo de provisões de perdas por imparidade;

As estimativas foram preparadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de elaboração das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospectiva.

## **3.4. Principais pressupostos relativos ao futuro**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos geralmente aceites em Portugal.



Os eventos ocorridos após a data do balanço que afectem o valor dos activos e passivos existentes à data de balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

#### 4. Fluxos de caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, o montante inscrito como caixa e equivalentes de caixa no final do período são como apresentados abaixo.

	31/12/2018	31/12/2017
Caixa	(6 187)	12 541
Depósitos bancários à ordem	2 736	2 283
Depósitos bancários prazo	7 000	7 000
	<b>3 550</b>	<b>21 824</b>

#### 7. Activos Intangíveis

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de activos intangíveis apresenta a seguinte composição:

	31/12/2018	31/12/2017
Activos fixos intangíveis		
Valor bruto	3 031	3 031
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(953)	(933)
<b>Quantia escriturada</b>	<b>2 078</b>	<b>2 078</b>
Programas de computador	1 998	1 998
Outros activos intangíveis	80	80
<b>Quantia escriturada</b>	<b>2 078</b>	<b>2 078</b>

#### 8. Activos Fixos Tangíveis

##### 8.1 Divulgações sobre activos fixos tangíveis

###### a) Bases de Mensuração

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados à luz da opção prevista pela NCRF 13 §4, pelo seu custo considerado o qual corresponde ao valor líquido contabilístico no momento da transição que compreende o custo de aquisição, no caso dos terrenos e edificios reavaliados de acordo com as disposições legais e reavaliações livres, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

Os activos tangíveis adquiridos após aquela data estão valorizados de acordo com o modelo do custo, segundo o qual um item do activo fixo tangível é escriturado pelo seu custo menos depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

###### b) Método de depreciação usado:

A Empresa deprecia os seus bens do activo fixo tangível de acordo com o método da linha recta. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do activo se o valor residual não se alterar.

###### c) Vidas úteis e taxas de depreciação usadas

As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxas de depreciação médias:

	Intervalo de vida útil
Equipamento básico	[ 5 a 50 anos ]
Equipamento administrativo	[ 5 a 50 anos ]
Outros activos fixos tangíveis	[ 5 a 50 anos ]

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de activos fixos apresenta a seguinte composição:

	31/12/2018	31/12/2017
Activos fixos tangíveis		
Valor bruto	31 287	31 287
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	( 2 487 )	( 2 487 )
Quantia escriturada	28 800	28 800
Equipamento de transporte	28 800	28 800
Quantia escriturada	28 800	28 800

## 10. Financiamentos obtidos

O valor de financiamentos obtidos nos exercícios findos a 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é como se apresenta abaixo.

	31/12/2018	31/12/2017
	Pagamentos mínimos	Pagamentos mínimos
Não mais de um ano	128 655	4 037
Mais de um ano e não mais de cinco anos	-	60 000
	128 655	64 037

## 21. Rédito

21.2 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período:

	31/12/2018	31/12/2017
Rédito derivado da prestação de serviços		
Prestação de Serviços	13 973	357 637
Serviços Secundários	428 748	141 173
	442 720	498 810

## 28. Instrumentos Financeiros

### 28.1 Bases de mensuração

É política da Empresa reconhecer um activo, um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A Empresa mensura ao custo ou o custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas, os instrumentos que tenham maturidade definida, que os retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou com uma taxa variável que seja um indexante típico e mercado para operações de financiamento (como por exemplo, a *Euribor*) ou que inclua um *spread* sobre esse mesmo indexante e que não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar, para o seu detentor, em perda do valor nominal e de juro acumulado (excluindo-se os casos de risco de crédito). Os contratos para conceder ou contrair empréstimo em base líquida e os instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como contratos ligados a tais instrumentos que, se executados, resultam na entrega de tais instrumentos, são também mensurados ao custo ou custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas.

Os demais instrumentos financeiros são mensurados ao justo valor, com contrapartida em resultados. Nestes casos, a Empresa inclui os custos de transacção na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro.

Enquanto a Empresa for detentora de um instrumento financeiro, a política de mensuração não é alterada para esse instrumento financeiro.

### Ativos e passivos financeiros

	31/12/2018		31/12/2017	
	Mensurado ao custo amortizado menos imparidade	Total	Mensurado ao custo amortizado menos imparidade	Total
<b>Activo Não Corrente</b>				
Activos Fixos Tangíveis	28 800	28 800	28 600	28 600
Activos Intangíveis	2 078	2 078	2 078	2 078
Outros Investimentos Financeiros	30 000	30 000	30 000	30 000
<b>Activos Correntes</b>				
Cientes	194 885	194 885	-	-
Estado e Outros Entes Públicos	346	346	-	-
Outros Créditos a Receber	325 784	325 784	306 124	306 124
Diferimentos	1 395	1 395	-	-
Caixa e Depósitos Bancários	3 550	3 550	21 824	21 824
	<b>586 838</b>	<b>586 838</b>	<b>388 826</b>	<b>388 826</b>

	31/12/2018		31/12/2017	
	Mensurado ao custo amortizado menos imparidade	Total	Mensurado ao custo amortizado menos imparidade	Total
<b>Passivos não correntes</b>				
Financiamentos Obtidos	-	-	60 000	60 000
	-	-	60 000	60 000
<b>Passivos correntes</b>				
Fornecedores	28 276	28 276	59 074	59 074
Adiantamentos de clientes	-	-	1 232	1 232
Financiamentos Obtidos	128 655	128 655	4 037	4 037
Estado e Outros Entes Públicos	182 649	182 649	123 017	123 017
Outras Dívidas a Pagar	92 162	92 162	21 510	21 510
Diferimentos	9 081	9 081	9 081	9 081
	<b>440 822</b>	<b>440 822</b>	<b>277 952</b>	<b>277 952</b>

### Gastos de Financiamentos

	31/12/2018	31/12/2017
<b>Gastos de Financiamento</b>		
Juros de financiamentos obtidos	1 247	3 677
Juros de mora e compensatórios	342	899
outros gastos de financiamento	8	338
	<b>1 596</b>	<b>4 914</b>

### 29. Benefícios dos Empregados, Pessoas ao Serviço e Gastos com Pessoal

No exercício findo a 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Empresa incorreu nos seguintes gastos com pessoal:

	31/12/2018	31/12/2017
Remunerações dos órgãos sociais	5 800	230 623
Remunerações do pessoal	157 636	-
Indemnizações	-	17 489
Encargos sobre as remunerações	33 464	15 712
Outros gastos com pessoal	1 263	-
	<b>198 163</b>	<b>263 823</b>

## 11. Outras informações

### Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de Estado e outros entes públicos apresenta a seguinte composição.

	31/12/2018		31/12/2017	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Im posto sobre o rendimento das pessoas colectivas	-	24 533	-	16 482
Im posto sobre o rendimento das pessoas singulares	-	27 844	-	25 278
Contribuições para Segurança Social	-	190 271	-	61 064
Outras Tributaçãoes	346	-	-	173
	<b>346</b>	<b>182 649</b>	<b>-</b>	<b>123 017</b>

### Diferimentos

Na data de relato a rubrica de diferimentos apresentava a seguinte composição:

	31/12/2018	31/12/2017
<b>Diferimentos passivos</b>		
Comissões	9 081	9 081
	<b>9 081</b>	<b>9 081</b>
<b>Diferimentos ativos</b>		
Outros	1 395	-
	<b>1 395</b>	<b>-</b>

### Fornecimentos e serviços externos

Os gastos reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 relativamente à rubrica de fornecimentos e serviços externos são como apresentados abaixo:

	31/12/2018	31/12/2017
<b>Subcontratos</b>	-	69 538
<b>Serviços Especializados</b>		
Trabalhos Especializados	44 684	(4 756)
Publicidade e Propaganda	615	3 762
Honorários	9 868	2 485
Comissões	12 923	30 332
Conservação e Reparação	420	1 122
Serviços Bancários	3 355	595
Outros	198	-
<b>Materiais</b>		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	623	898
Livros e Documentação Técnica	32	20
Material de escritório	505	204
Outros	133	-
<b>Energia e Fluidos</b>		
Electricidade	4 633	4 251
Combustíveis	5 988	7 530
Água	-	26
<b>Deslocações, Estadas e Transportes</b>		
Deslocações e estadas	22 418	11 322
Transportes de Mercadorias	22	32
Outros	148	-
<b>Serviços Diversos</b>		
Rendas e Alugueres	84 318	49 604
Comunicação	1 656	1 274
Seguros	4 317	7 174
Contencioso e notariado	609	11 673
Despesas de representação	4 894	2 955
Limpeza, higiene e conforto	14	15
Outros Serviços	-	136
<b>Serviços Especiais</b>		
Gastos bancários/ comissões	-	17 253
	<b>202 373</b>	<b>217 446</b>

### Outros rendimentos

Na data de relato a rubrica de outros rendimentos apresenta a seguinte composição:

	31/12/2018	31/12/2017
<b>Outros Rendimentos</b>		
Ganhos em inventários	1 431	15 328
Rendimentos e ganhos em investimentos financeiros	-	3 554
<b>Outros</b>		
Outros não especificados	4 111	4 458
	<b>5 542</b>	<b>23 340</b>

### **Outros gastos**

Na data de relato a rubrica de outros gastos e perdas apresenta a seguinte composição:

<b>Outros Gastos</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
<b>Impostos</b>		
Impostos directos	645	-
Impostos indirectos	346	2 281
Taxas	1 530	758
<b>Despesas não documentadas</b>	-	1 855
<b>Outros</b>		
Quotizações	294	-
Outros não especificados	122	5 214
	<b>2 937</b>	<b>10 108</b>

### **12. Divulgações Exigidas por Outros Diplomas Legais**

Nos termos do Decreto-Lei nº 534/80, de 7 de Novembro, informa-se que não obstante de existir dívidas em mora ao Estado, no montante aproximado de 44.327 euros.

Nos termos do Artigo 21.º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a 31 de Dezembro de 2018 existem dívidas vencidas à Segurança Social no montante, aproximado, de 130.271 euros.

O Contabilista Certificado



O Administrador Único



### **13. Diplomas Legais – Relato Financeiro**

Norma ISP nº15/2009

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

- a) Descrição das políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações:

As comissões auferidas das Seguradoras são reconhecidas quando se verifica a cobrança dos prémios.

- b) Indicação do total das remunerações recebidas desagregadas por natureza:

O total de remunerações corresponde a comissões e são recebidas em numerário.

- c) Indicação do total das remunerações relativas aos contratos de seguro desagregado por Ramo Vida e Não Vida e por origem.

- d) Indicação da existência de níveis de concentração, ao nível de empresas de seguros, superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela carteira.

Verificação destes elementos na alínea c).

- e) Valores das contas "clientes" no início e final do exercício, assim como o volume movimentado no ano, aplicável para os mediadores de seguros que movimentam fundos relativos a contratos de seguros.

- f) Contas a receber e a pagar desagregadas por origem.

- g) Indicação dos valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar.

- h) Análise da idade das contas a receber vencidas à data do relato.

A idade das contas a receber vencidas em 31 de dezembro de 2018 é inferior a 365 dias.

O Contabilista Certificado



O Administrador Único

